

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL CAMPUS RESTINGA GABINETE (RESTINGA)

RESOLUÇÃO Nº 32 / 2025 - GAB-RST (11.01.09.07)

Nº do Protocolo: 23369.000626/2025-17

Porto Alegre-RS, 24 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado em reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11/09/2025, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Resolução nº 27, de 20 de agosto de 2025, que aprovou ad referendum a proposta de alterações no calendário acadêmico de 2025 protocolada no Sipac sob nº 23369.000546/2025-53.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 23:05)
RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 32, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 24/09/2025 e o código de verificação: eb21843fef